

## **Edital – Gerente de Organização Escolar**

A Direção da E. E. Visconde de Itaúna, Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ensino Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de entrevista e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar (GOE) nesta Unidade Escolar.

**Vaga Oferecida:** 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

### **Requisitos de Habilitação para preenchimento da função:**

- I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2025.
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de Ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III- Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV- Ter anuênciia do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V- Ter anuênciia do Coordenador Geral- Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita a Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI- Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

Para o desempenho da função de Gerente de organização Escolar, deverão apresentar perfil profissional que atenda as seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

### **Período de inscrição e entrega de documentos:**

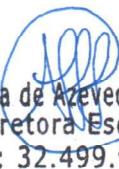
- De 09/01/2026 até às 23h59 do dia 20/01/2026;
- os documentos e a Proposta de Trabalho serão encaminhados SOMENTE para o e-mail: [e004327a@educacao.sp.gov.br](mailto:e004327a@educacao.sp.gov.br);
- Documentos:

1) RG; 2) CPF; 3) Certificação UNIFECAF (1ª Edição/2025); 4) Proposta de Trabalho; 5) Contato Telefônico.

**Entrevistas:** Aguardar data e horário.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,  
**Cinthia de Azevedo Assoni**  
**Diretora Escolar Substituta**

  
Cinthia de Azevedo Assoni  
Diretora Escolar  
RG: 32.499.993-8  
